

PORTARIA Nº 073/2015

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais.

JULIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando o Calendário Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso, dispondo sobre o Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro e horário especial no dia 13/02/2015.

Considerando o Ofício Circular nº 003/Presidencial/2015, da Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, recomendando a uniformização dos horários de expedientes no âmbito Estadual.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições da Administração Pública Municipal nos dias 16/02/2015 (segunda-feira) e 18/02/2015 (quarta-feira), em decorrência das Festividades de Carnaval.

Art.2º - Estabelecer **HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO** e atendimento no dia 13/02/2015 (sexta feira) das 08:00 as 14:00.

Art.3º - Caberá aos dirigentes das secretarias a preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às respectivas áreas de competência.

Art.4º - Os serviços extraordinários prestados nos dias acima determinados serão remunerados de acordo com o Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2005.

Art.5º - O disposto nesta portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2015.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal